



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 241/2017, de 09 de agosto de 2017

Processo: 23503.000352/2015-94

*Concede Progressão Funcional por Capacitação
Profissional à servidora Rafaella Aparecida Raimundo.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** à servidora abaixo discriminada, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, com o Art. 5º do Decreto n.º 5.824/2006 e com a Portaria MEC n.º 09/2006, tendo em vista a apresentação dos Certificados em anexo.

Servidora:	RAFAELLA APARECIDA RAIMUNDO
Cargo/Emprego:	Auxiliar em Administração
Matrícula SIAPE:	2138011
Regime Jurídico:	Estatutário
Cursos:	XIII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas; Logística de Suprimentos - Lei n.º 8.666/93, pregão e registro de preços; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos
Unidade Organizacional:	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
Carga Horária Total:	110h
Carga Horária Utilizada:	90h
Saldo de Horas:	20h
Situação Atual:	C II – 3
Situação Proposta:	C III – 3
Vigência:	03/08/2017


ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 241/2017, 17/08/2017